



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Ano XX - Nº 1148 – Carnaubais, quinta-feira, 26 de novembro de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal de Carnaubais

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.  
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Iolanda Florentino Santos  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Charmiane Leocádio Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PORTARIA Nº 275/2020

*NOMEAÇÃO DE MEMBROS COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - LEI 14.017/2020*

A Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020, no Decreto Federal nº 10.464/2020 e no Decreto Municipal nº 030/2020 de 11 de novembro de 2020, e o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação e Seleção de candidatos e propostas para acesso aos recursos da Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc e o Decreto Municipal nº 027/2020 de 06 de novembro de 2020, no município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão Especial de Avaliação e Seleção:

a) LUIZ MATIAS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, que presidirá a comissão;

b) FRANCINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, membro da comissão e Coordenador de Cultura representando a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo;

c) NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS, membro da comissão e representante a Secretaria Municipal do trabalho, habitação e assistência social;

d) LUIS PAULO MOREIRA DE SALES, membro da comissão e representante/presidente da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação e Seleção, avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, visando realizar a habilitação e seleção das propostas, visando selecioná-las para acesso aos recursos dos incisos II e III Art. 2º da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc, no município de Carnaubais/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 26 de novembro de 2020.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

LUIZ MATIAS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Modifica a composição da Comissão de Avaliação de Projetos e Patrocínios Culturais.*

A Prefeita Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 65, I, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Projetos e Patrocínios Culturais passa a ser formada pelos seguintes membros:

- I – FRANCINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- II – ALINE BEZERRA DE MELO;
- III – LUIZ MATIAS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 25 de novembro de 2020.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Constitucional

---

celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS, REJEITOS E ASG – CIDADE LIMPA CARNAUBAIS/RN - CLC e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.

RESOLVE:

Anular de pleno direito o Convênio 001/2018 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS, REJEITOS E ASG – CIDADE LIMPA CARNAUBAIS/RN - CLC e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais-RN, em 26 de novembro de 2020.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal de Carnaubais

---

ESPAÇO EM BRANCO

**TERMO DE ANULAÇÃO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - CONVÊNIO 001/2018**

A Prefeita Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Carnaubais e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e:

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, conforme disposição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o dever de observância aos princípios constitucionais da administração pública elencados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim, as inúmeras irregularidades apuradas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte constantes no Convênio 001/2018,

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO